



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 11 de dezembro de 1996.

LEI Nº 2.760, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos vendedores Portadores de Deficiência Física do Calçadão de Nova Iguaçu e ruas transversais - AVDEFICANI.

Autor Vereador: Luiz Antonio dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA: E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Vendedores portadores de deficiência Física do Calçadão de Nova Iguaçu e ruas transversais - AVDEFICANI, fundada em 03 de outubro de 1995, com sede nesta cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1996
ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO